

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 205/2025

O Vereador José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Colocação de sinalização de alerta sobre a existência de quebra-molas (lombadas) na Rua Prefeito José Ovídio de Oliveira bem como na Rua J, situada no Bairro Nossa Senhora Aparecida

JUSTIFICATIVA

A instalação de sinalização adequada para indicar a existência de quebra-molas (lombadas) é uma medida essencial para garantir a segurança viária, tanto de motoristas quanto de pedestres. A ausência de placas de advertência pode causar freadas bruscas, perda de controle do veículo e acidentes, principalmente com condutores que não conhecem a via.

A colocação de placas de advertência antes dos quebra-molas permite que os condutores reduzam a velocidade de forma segura e adequada, contribuindo para a fluidez do tráfego e a preservação dos veículos. Tal medida também demonstra o compromisso com a prevenção de acidentes e o bem-estar da comunidade local.

Dessa forma, a presente solicitação visa garantir a segurança viária e a conformidade legal, reforçando a necessidade da imediata colocação de sinalização vertical de alerta nos pontos onde há presença de quebra-molas na via.

Vale ressaltar, que é também uma solicitação do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Bias Fortes, 26 de agosto de 2025.

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

